

DECRETO Nº 14/2021-GP/PM/MR

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE ORDEM JUDICIAL. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta municipalidade; **CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0801103-62.2020.8.10.0031, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, determinando a reintegração da servidora GENIVAN MARTINS DA SILVA; **DECRETA Art. 1º** Fica determinado a **reintegração imediata** da servidora **GENIVAN MARTINS DA SILVA**, ao cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, em 03 (três) de fevereiro de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97bec8d21d6cb01924c1771efe8f32cbdce06a00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

